



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº10.528 DE 25 DE MAIO DE 2026

“Homologa o Processo Seletivo Simplificado 001/2026 para Contratação temporária para o cargo de Operário, para Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e, Lei Municipal nº1.252/1994 e suas alterações combinada com a Lei Municipal nº1.935/2010 e art. 37 da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO o Resultado Final do processo seletivo apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos e pela Comissão de Elaboração de Processo Seletivo 001/2026;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº001/2026, para formação de cadastro reserva, com vistas à contratação temporária de profissionais, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº1.252/1994 e suas alterações combinada com a Lei Municipal nº1.935/2010 e art. 37 da Constituição Federal, conforme relação abaixo:

I - CARGO: OPERÁRIO I

Classificação	Nome	Pontuação
1º	WALDINEI DOMINGO DO COUTO	30,0
2º	JOABE GUIMARÃES DA SILVA	30,0
3º	ELISIANE DA SILVA	30,0
4º	SANDRA REGINA RIBEIRO	15,0
5º	BRUNO CÉSAR DE LIMA	10,0
6º	SÍLVIO HENRIQUE FERREIRA DE BRITO	0,00

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Monte Sião, 25 de maio de 2026.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>10528</u> Em: <u>25/05/2026</u>  Diretor Administrativo

Publicado